



**PROCESSO SELETIVO ÍNDIOS ALDEADOS, MORADORES DAS COMUNIDADES  
REMANESCENTES DOS QUILOMBOS, PESSOAS TRANS (TRANSEXUAIS,  
TRANSGÊNEROS E TRAVESTIS) E IMIGRANTES OU REFUGIADOS EM SITUAÇÃO DE  
VULNERABILIDADE 2022.1 – 1ª CHAMADA**

**AVISO**

Você que realizou a pré-matrícula *online* no período de **02 a 08/03/2022** deve acessar o sistema Siscon para verificar se existe a necessidade de reenviar algum documento. Para isso, acesse o sistema, entre com seu usuário e senha e confirme seus dados cadastrais. Na tela seguinte, clique em Consultar e depois em Consultar Inscrição. Você visualizará a situação de cada um dos documentos anexados no sistema.

Lembramos a importância de digitalizar o documento sem cortes de informações e em frente e verso, quando houver. A foto deve ser atual e a Certidão de Quitação Eleitoral emitida pelo Tribunal Superior Eleitoral.

Declaração Quilombola:

[https://ingresso.ufba.br/sites/ingresso.ufba.br/files/declaracao\\_quilombola.pdf](https://ingresso.ufba.br/sites/ingresso.ufba.br/files/declaracao_quilombola.pdf)

Declaração Índio Aldeado:

[https://ingresso.ufba.br/sites/ingresso.ufba.br/files/declaracao\\_indio\\_aldeado.pdf](https://ingresso.ufba.br/sites/ingresso.ufba.br/files/declaracao_indio_aldeado.pdf)

Autodeclaração Pessoas Trans (Transexuais, Transgêneros e Travestis):

[https://ingresso.ufba.br/sites/ingresso.ufba.br/files/anexo\\_decl\\_trans.pdf](https://ingresso.ufba.br/sites/ingresso.ufba.br/files/anexo_decl_trans.pdf)

Para aqueles cuja documentação foi avaliada e atende ao determinado pelo Edital, aguardem a inscrição em componentes curriculares que será realizada pela Coordenação de Atendimento e Registros Estudantis.

Para aqueles cuja documentação foi recusada, por não atender ao disposto no Edital, terão o período de **14 a 22/03/2022** para anexar a documentação definitiva no sistema.

**A previsão de Inscrição em componentes curriculares é 30/03/2022.**

**OBS.:**

- Aqueles que não realizaram a pré-matrícula *online* poderão solicitar ao Conselho Acadêmico de Ensino (CAE) que avaliem o seu pedido. Para isto, é necessário seguir as orientações que constam em [https://supac.ufba.br/sites/supac.ufba.br/files/recurso\\_cae\\_2022\\_0.pdf](https://supac.ufba.br/sites/supac.ufba.br/files/recurso_cae_2022_0.pdf)  
**O prazo para entrar com o recurso encerra no dia 22/03/2022.**

**Orientação para digitalização**

[https://ingresso.ufba.br/sites/ingresso.ufba.br/files/orientacao\\_para\\_uso\\_do\\_aplicativo\\_office\\_lens.pdf](https://ingresso.ufba.br/sites/ingresso.ufba.br/files/orientacao_para_uso_do_aplicativo_office_lens.pdf)